



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

ATA

DA SESSÃO PLENÁRIA N.º 03/25-CEE/RO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e dez minutos, no Salão Nobre Professor Lourival Chagas da Silva, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, situado na Av. Farquar n. 2.749, no Bairro Panair, em Porto Velho/RO, reuniram-se o Presidente, Conselheiro Horácio Batista Guedes, o Vice-Presidente, Conselheiro Agenor Fernandes de Souza e os Conselheiros: Adilson Siqueira de Andrade, Antônia Rodrigues Borges da Silva, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Gláucia Lopes Negreiros, Gláucia Mendes da Silva, Irany de Oliveira Lima Morais, Kary Jean Falcão Gonçalves, Luizmar Oliveira das Neves, Mário Jorge Souza de Oliveira, Nina Cátia Alexandre Cavalcante, Paulo César Pires Andrade, Regina Célia Nareci Baijo, Severino Bertino Neto e Valter Ricolato. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou à Secretária Executiva a leitura da Ata da Sessão Plenária n.º 02/25-CEE/RO, de 03 de fevereiro de 2025, que depois de lida foi aprovada. Nas **COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES** foram apresentados: 1. Convite da Seduc para participar da Solenidade de Abertura Oficial Ano Letivo 2025 da Rede Estadual de Ensino, em 17 de fevereiro de 2025, em Vilhena, que contará com a participação da Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais representando este Conselho; 2. Ofício n.º 060/GAB/UNDIME – Fórum Estadual Ordinário da Undime Rondônia, que contará com a participação da Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais; 3. Convite do Ministério Público do Estado de Rondônia para participar da Sessão Solene de Posse do Promotor de Justiça Alexandre Jésus de Queiroz Santiago no cargo de Procurador-Geral de Justiça, no dia 14 de fevereiro de 2025, às 10 horas, que contará com a presença do Vice-Presidente, Conselheiro Agenor Fernandes de Souza. Na **ORDEM DO DIA** foram apreciados: 1. Solicitação de recebimento de documentos não autenticados e sem apostile para fins de Equivalência de Estudos do Ensino Médio cursados em Cuba, de Natália Rubenovna del Toro, cuja solicitação deferida, seguirá o procedimento conforme legislação dos refugiados, apátridas e outros, autuar para providências; 2. Ofício n.º 065/GAB/UNDIME, a respeito de indicação de Conselheiros para o Biênio 2025-2026, após longo debate, a matéria foi votada e aprovada, por maioria, que será objeto de instrução técnica pela Comissão de Legislação e Normas deste Conselho e posterior retorno ao Pleno; 3. Ofício n.º 013/SEMECE/2025 que solicita revogação da Resolução CEB/CEE/RO n.º 931/24, de 6 de maio de 2024, sendo deliberado por solicitar cópia de Decreto Municipal reativando as atividades; 4. Memorando n.º 13/2025/SEDUC/GAB, solicita indicação de membros para compor a Comissão Gestora do novo Plano Estadual de Educação – PEE/2025, sendo indicados os

Conselheiros Agenor Fernandes de Souza, titular, e Valter Ricolato, suplente; 5. Instrução Técnica do Processo nº 153/24-CEE/RO de interesse de Dom Norberto Foerster, de Ji-Paraná-RO, para conhecimento; 6. Instrução Técnica do Processo nº 014/25-CEE/RO, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, de Presidente Médici, cuja instrução deferida, devendo responder conforme; 7. Ofício nº 01/CCL/2025, do Colégio Clarice Lispector, solicita prorrogação de prazo, até 10 de março de 2025, para envio de documentação do Ensino Médio, que foi deferido. A Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano sugeriu que a prorrogação do prazo até 10 de março de 2025 fosse extensiva a todas as instituições de ensino, não sendo aceita pelo Pleno, devendo ser deliberado caso por caso; 8. Ofício Foncede nº 01/2025/Belo Horizonte, convida para a “1ª Reunião Plenária Nacional do Foncede de 2025”, via videoconferência, às 14 horas, do dia 11 de fevereiro de 2025, que já contamos com a participação do Conselheiro Agenor Fernandes de Souza, da qual já é representante; 9. Ofício nº 1.636/2025/SEDUC, encaminhou as Matrizes Curriculares do Ensino Médio atualizadas acompanhado do Ofício nº 3.350/2025/SEDUC, que encaminha Portaria nº 1.328/2025 que trata de Matrizes Curriculares do Ensino Médio, serão encaminhados à Gerência Técnica Educacional para constituir comissão, para análise e instrução; 10. Ofício Circular nº 3/2025-SASE/MEC solicita indicação de representante deste Conselho para participar do Encontro em seu Estado, sendo o Vice-Presidente, Conselheiro Agenor Fernandes da Silva, indicado para participar do Evento; 11. Ofício GAEDUC n. 000064/2025, Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas n. 2024.0001.005.08949, solicita as deliberações expedidas acerca da Educação em tempo Integral, sugerido por encaminhar a Resolução 1.340/24-CEE-RO, informando que o MEC prorrogou o prazo concedido aos Conselhos Estaduais de Educação até dezembro de 2025 para regulamentação, se houver necessidade; 12. Denúncia em desfavor da Instituição de Ensino Laura Vicuña, em Porto Velho, sobre retenção de aluno com indícios de TDAH, que será autuada e encaminhada à Getec para constituir comissão verificadora para apurar a ocorrência; 13. Instrução Técnica do Processo n. 154/24-CEE/RO, o Conselho Municipal de Educação de São Felipe d’Oeste, consulta a respeito do funcionamento do Grupo Educacional Forma Mais, em São Felipe d’Oeste/RO, que, deferida pelo Pleno, será informado nos termos da Instrução Técnica. Não havendo comunicações e nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão às doze horas e quarenta e dois minutos, da qual eu, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização.

Emilia Yoshimi Iguchi

Secretária Executiva do CEE/RO

Conselheiro Horácio Batista Guedes

Presidente do CEE/RO

Conselheiros:

Adilson Siqueira de Andrade
Agenor Fernandes de Souza
Antônia Rodrigues Borges da Silva
Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Camila Fernanda Carvalho Caetano
Gláucia Lopes Negreiros
Gláucia Mendes da Silva

Irany de Oliveira Lima Moraes
Kary Jean Falcão Gonçalves
Luizmar Oliveira das Neves
Mário Jorge Souza de Oliveira
Nina Cátia Alexandre Cavalcante
Paulo César Pires Andrade
Regina Célia Nareci Baijo
Severino Bertino Neto
Valter Ricolato



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Yoshimi Iguchi**, **Secretária(o) Executiva(o)**, em 25/02/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes**, **Presidente**, em 25/02/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA RODRIGUES BORGES DA SILVA**, **Conselheiro(a)**, em 26/02/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora**, **Conselheiro**, em 26/02/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes**, **Presidente de Câmara**, em 27/02/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Valter Ricolato**, **Conselheiro**, em 27/02/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza**, **Conselheiro**, em 28/02/2025, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Nareci Baijo**, **Presidente de Câmara**, em 28/02/2025, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057755237** e o código CRC **C44FE068**.